

**Contrato nº 007/2014
Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

1/2

**TERMO ADITIVO Nº 008/2015/HUJM/EBSERH
CONTRATO Nº: 007/2014
PROCESSO Nº: 23108.508704/2016-07**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR,
REFERENTE AO CONTRATO 007/2014, DO
PROCESSO Nº 23108.500045/14-3 PREGÃO
ELETRÔNICO 021/2014, QUE ENTRE SI
FIRMARAM O HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, E A
EMPRESA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS.**

Aos **vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis**, de um lado FUFMT/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, CNPJ 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente **SR FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**, brasileiro, médico, portador da identidade nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00 no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA de nº GR 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **W M SERVIÇOS AMBIENTAIS**, sediada a Rodovia MT 351 – KM 06, Quadra 01, Lote 07 e 08, Zona Rural, CEP: 78.048-000, Cuiabá-MT, CNPJ nº 10.532.271/0001-41 neste ato representado pelo **Sr. DANILO MOSCHETA GONÇALVES**, RG nº 30753041-3 SSP/SP e CPF nº 205.440.248-69, de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, objeto do **Contrato nº 007/2014, Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, incluindo a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e a destinação final para o Hospital Universitário Júlio Müller**, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 10.520, de 18/07/2002, o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais normas aplicáveis a espécie aos quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é de Prorrogação de Prazo e Valor, referente ao contrato 007/2014, do Pregão Eletrônico 021/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

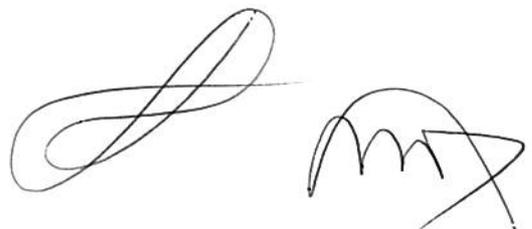
A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, e correrá no período de **21/05/2016 a 20/05/2017**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para execução dos serviços, o **valor total estimado** do contrato para 12(doze) meses é de **RS 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta dos recursos consignados, conforme abaixo:



Contrato nº 007/2014
Serviço de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

2/2

HUJM

1. Programa de Trabalho – 10002
2. Fonte – 6100150714
3. Elemento de Despesa – 33.90.39.82
4. Numero de Empenho – 2016NE800186

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.


FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
CPF: 612.945.197-00
Hospital Universitário Júlio Muller
CONTRATANTE


DANILO MOSCHETA GONÇALVES
CPF: 205.440.248-69
WM SERVIÇOS AMBIENTAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: